



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 82/2010 – São Paulo, sexta-feira, 07 de maio de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DE 05 DE MAIO DE 2010.

Nº 6022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 04354/10-SEGE, resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor **JOSÉ CÁSSIO BARBOSA FERRAZ**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Nº 6023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 15492/09-SEGE, resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora **ROSEANE CONSONI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50009/02-UMED - ADELIA NOBUKO SATO, no dia 04.05.2010;
- 50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no dia 03.05.2010;
- 52352/98-UMED - EMILIA GOMES DE SOUZA, no dia 05.05.2010;
- 50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, nos dias 03 e 04.05.2010;
- 50368/04-UMED - NATHALIA ALVES POSSENTI, no dia 04.05.2010;
- 02970/95-UMED - PAULO CESAR LONGHUE, no período de 03.05 a 07.05.2010;
- 03602/94-UMED - VALTER YOSHIO SATOMI, no período de 04.05 a 07.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 04.05.2010;
-00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 04.05.2010;
-05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, nos dias 05 e 06.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no dia 04.05.2010.

ATO Nº 9956, DE 3 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o correio eletrônico datado de 3/5/10,

RESOLVE:

Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa de Conciliação deste Tribunal, realizado na cidade de Campinas, no período de 26 a 30/4/10:

- SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
- VALTER ANTONIASSI MACCARONE
- HAROLDO NADER
- GUILHERME ANDRADE LUCCI
- MÁRCIO SATALINO MESQUITA
- NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
- LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2010.03.0032-CJF (01628/10-SEGE)
Interessada: ALESSANDRA RIBEIRO
Assunto: Licença por motivo de afastamento de cônjuge

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência à servidora. São Paulo, 16 de abril de 2010.”

Processo nº 15487/09 - SEGE
Interessado: JOÃO CARLOS AUGUSTO SBROGGIO
Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão impugnada por seus próprios fundamentos. Distribuam-se os autos no E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, resguardando-se, conforme requerido pelo interessado, o sigilo das informações contidas nestes autos, a teor do art. 2º, inciso V, da Lei nº 9.784/99, c/c art. 93, inciso IX, da Constituição da República, devendo a respectiva Secretaria proceder as anotações devidas. São Paulo, 12 de abril de 2010.”

Processo nº 2010.03.0075-CJF (03206/10-SEGE)
Interessada: LILIAN GUIOTTI OYAMA
Assunto: Remoção por motivo de saúde

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência à servidora. São Paulo, 30 de março de 2010.”

Processo nº 02916/10 - SEGE
Interessada: LILIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA
Assunto: Redistribuição

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Sobrestveja-se o feito, comunicando-se. São Paulo, 28 de abril de 2010."

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.119, DE 3 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.013/10, na parte que designou a MMª. Juíza da 6ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LEONORA RIGO GASPAR para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Elizabeth Leão	2ª Cível	4 e 5/5/10	ausência CORE	Rosana Ferri Vidor
Luís Gustavo Bregalda Neves	1ª Ex. Fiscais	a p/ 4/3/10	convocação STF	Higino Cinacchi Junior
Rodrigo Oliva Monteiro	5ª V. Gab. JEF/SP	13/4/10 (a p/ 17:30h)	ausência CORE	Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 11.100/10)
Ângela Cristina Monteiro	7ª V. Gab. JEF/SP	27 e 28/5/10	ausência CORE	Omar Chamon
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino	9ª V. Gab. JEF/SP	13/4/10	ausência CORE	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Claudio Roberto Canata (s/ ônus)	1ª V. Gab. Avaré	29 e 30/4/10	ausência CORE	Aroldo José Washington
Ivana Barba Pacheco	1ª Guarulhos	4 e 5/5/10	ausência CORE	Claudia Mantovani Arruga
Fabiano Lopes Carraro	6ª Guarulhos	4/6/10	ausência CORE	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí	27/4/10	convocação TRF	Fernando Moreira Gonçalves
Osias Alves Penha	4ª S. J. Rio Preto	14/5/10	ausência CORE	Dasser Lettiére Junior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.120, DE 3 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 12/4/10, em virtude de Vara vaga.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	2ª Cível	7/6 a 6/7/10	férias	Rosana Ferri Vidor

Lin Pei Jeng	9ª Cível	7/6 a 6/7/10	férias	Ciro Brandani Fonseca
Gisele Bueno da Cruz	11ª Cível	9/6 a 8/7/10	férias	Regilena Emy Fukui Bolognesi
Maíra Felipe Lourenço	17ª Cível	14/6 a 13/7/10	férias	José Marcos Lunardelli
Fernanda Souza Hutzler	25ª Cível	9/6 a 8/7/10	férias	Djalma Moreira Gomes
Fábio Rubem David Müzel	7ª Criminal	28/6 a 27/7/10	férias	Ali Mazloum
Sergio Henrique Bonachela	3ª Ex. Fiscais	9/6 a 8/7/10	férias	Carlos Eduardo Delgado
Flávia Pellegrino Soares	4ª Previdenciária	21/6 a 20/7/10	férias	Andréa Basso
Rogério Volpatti Polezze	3ª V. Gab. JEF/SP	17/5 a 10/8/10	convocação TRF	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
Luciana Jacó Braga	10ª V. Gab. JEF/SP	28/6 a 27/7/10	férias	Valéria Cabas Franco
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	9/6 a 8/7/10	férias	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Adriana Galvão Starr	1ª Araraquara	7/6 a 6/7/10	férias	Denise Aparecida Avelar
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	7 a 16/6/10	férias	Roberto Lemos dos Santos Filho
Fabiano Lopes Carraro	6ª Guarulhos	21/6 a 20/7/10	férias	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Paulo Bueno de Azevedo	1ª Jaú	23/6 a 4/7/10	férias	Rodrigo Zacharias
Flademir Jerônimo Belinati Martins	2ª Pres. Prudente	14/6 a 13/7/10	férias	Newton José Falcão
Peter de Paula Pires	5ª Rib. Preto	5 a 30/6/10	férias	João Eduardo Consolim
Gilvânklm Marques de Lima	3ª Santo André	28/6 a 27/7/10	férias	Uilton Reina Cecato
Décio Gabriel Gimenez	4ª Santos	28/6 a 15/7/10	férias	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba	15/6 a 14/7/10	férias	José Denilson Branco
Marcio Cristiano Ebert	2ª Dourados	29/6 a 28/7/10	férias	Katia Cilene Balugar Firmino
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	1ª Três Lagoas	7/6 a 6/7, 7 a 25/7/10	férias	Fernão Pompêo de Camargo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.121, DE 4 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 181/2010-SD04,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.60.00.009940-0 da 4ª Vara, no período de 4 a 27/5/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e das férias da MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.122, DE 4 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 34/2010-ADM,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. TATIANA PATTARO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 5ª Vara, a partir de 4/5/10.

II - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. FABIANO LOPES CARRARO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 5ª Vara, no período de 31/5 a 29/6/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1565, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1502/09 e 1562/10-CJF3ªR para:

I - antecipar de 24/5 a 22/6/10 para 15/5 a 13/6/10 as férias do MM. Juiz Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA.

II - tornar sem efeito, em virtude de remoção para outra Região, as férias do MM. Juiz Dr. JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS marcadas para gozo de 26/7 a 24/8/10.

III - adiar para gozo oportuno, em virtude de convocação para o CNJ, as férias do MM. Juiz Dr. SIDMAR DIAS MARTINS marcadas para 19/7 a 17/8, 13/10 a 11/11 e 18/11 a 17/12/10.

IV - adiar de 9/9 a 8/10/10 para 27/9 a 26/10/10 as férias do MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS.

V - interromper no período de 11 a 13/5/10 as férias do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR marcadas para 3/5 a 1/6/10 e incluir o saldo de 03 (três) dias para 8 a 10/6/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1568, DE 4 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. DJALMA MOREIRA GOMES para 12/7 a 10/8/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 981/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. FABÍOLA QUEIROZ

Assunto: Interrupção a partir de 14/5/10 das férias marcadas para 4/5 a 2/6/10.

“Indefiro.

S.P., 4/5/2010”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 801, de 05 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar a Portaria CORE nº 799, de 05/05/2010, para corrigir a data da Correição Ordinária e Inspeção de Avaliação na Subseção Judiciária de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 11 a 14 de maio de 2010, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010 e PORTARIA CORE nº 794, de 23 de abril de 2010, **para os dias 05 a 08 de julho de 2010.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

PORTARIA CORE nº 800, de 05 de maio de 2010.

Torna sem efeito a Portaria 795, de 23/05/2010 e a Portaria 798, de 04/05/2010, que constituíram comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010 e a alteração da correição geral ordinária da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, que passou de 11 a 14 de maio de 2010 para 05 a 08 de julho de 2010, conforme disposto nas Portarias CORE nº 799 e 801, de 05 de maio de 2010;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito as Portarias CORE nº 795, de 23/04/2010 e nº 798, de 04/05/2010, que constituíram comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

PROVIMENTO Nº 120, de 29 de abril de 2010.

Revoga o Provimento nº 117, de 14 de abril de 2010, e dispõe sobre a adoção de medidas destinadas ao cumprimento das Metas Prioritárias para 2010 editadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que estabelece para os jurisdicionados o direito à resolução célere dos processos judiciais e administrativos,

Considerando a divulgação, pelo Conselho Nacional de Justiça, do Relatório Final das Metas de Nivelamento do Poder Judiciário Nacional para o ano de 2009 e das Metas Prioritárias para 2010, especialmente a necessidade de acompanhamento mensal,

Considerando a divulgação, pelo Conselho Nacional de Justiça, do Glossário referente às Metas Prioritárias para o Poder Judiciário em 2010,

Considerando a informação prestada pelo NUAJ - Núcleo de Apoio Judiciário, relativa à dificuldade técnica de cumprimento oportuno do quanto disposto no citado Provimento CORE nº 117, especialmente diante da necessidade do prazo de quinze a vinte dias para adaptação do sistema informatizado utilizado no âmbito da Justiça Federal de Primeira Instância /da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos magistrados na titularidade das varas, na presidência dos juizados e turmas recursais da Terceira Região que informem à Corregedoria Regional (corregedoriageral@trf3.jus.br):

I - até 30 de maio de 2010, a data final prevista para o cumprimento da Meta nº 2;

II - até a mesma data, o cronograma de ações para o cumprimento da Meta nº 2 (Anexo I);

III - até o 5º dia útil, a partir do mês de junho, o demonstrativo do quantitativo do cumprimento da meta (Anexo II).

§ 1º. Os magistrados na titularidade das varas, na presidência dos juizados e turmas recursais da Terceira Região responsáveis por processos em fase de cumprimento ou de execução, assim como de execuções fiscais, devem informar à Corregedoria Regional (corregedoriageral@trf3.jus.br) o seguinte:

I - até 30 de maio de 2010, a data final prevista para o cumprimento da Meta nº 3;

II - até a mesma data, o cronograma de ações para o cumprimento da Meta nº 3 (Anexos III e IV);

III - até o 5º dia útil, a partir do mês de junho, o demonstrativo do quantitativo do cumprimento da referida meta (Anexos III-A e IV-A).

§ 2º. No que se refere a processos em fase de instrução, o cronograma de ações deve ser desmembrado, com a elaboração de um formulário para os processos de matéria cível (Anexo I-A) e outro para aqueles de matéria penal (Anexo I-B).

§ 3º. Os magistrados na titularidade das varas, na presidência dos juizados e turmas recursais da Terceira Região, devem informar à Corregedoria Regional (corregedoriageral@trf3.jus.br), mensalmente e até o quinto dia útil de cada mês a partir de junho, o cumprimento da Meta nº 1 (Anexo V);

Art. 2º. Os formulários dos Anexos deste Provimento devem ser assinados conjuntamente por todos magistrados em exercício na unidade.

Art. 3º. Designar o Juiz Federal Erik Frederico Gramstrup como gestor das Metas 2 e 3, junto à Corregedoria Regional da Terceira Região.

Art. 4º. Revogar os Provimentos nº 106, de 14 de agosto de 2009, e 117, de 14 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 29 de abril de 2010.

**SUZANA CAMARGO
DESEMBARGADORA FEDERAL
CORREGEDORA REGIONAL DA 3ª REGIÃO**

**ANEXO I - CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO
(processos concluídos para sentença e em fase de instrução)**

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			

NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 2

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO I-A- CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO
(processos em fase de instrução - matéria cível)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO I-B- CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO
(processos em fase de instrução - matéria penal)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO II - ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA

QUANDO	RESULTADOS ESPERADOS*	RESULTADOS ALCANÇADOS**	SALDO (PROCESSÔMETRO)***
--------	-----------------------	-------------------------	--------------------------

MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 2

** QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 2

*** Nº DE PROCESSOS AINDA NÃO JULGADOS REFERENTES À META 2

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO III - CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO
(processos em fase de cumprimento ou de execução cível)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS FINALIZADOS REFERENTES À META 3, NOS TERMOS DO GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO III-A - ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA

QUANDO	RESULTADOS ESPERADOS*	RESULTADOS ALCANÇADOS**	SALDO (PROCESSÔMETRO)***
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ

**** QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ**

***** Nº DE PROCESSOS AINDA NÃO JULGADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ**

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO IV - CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO
(processos de execução fiscal)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

*** PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS FINALIZADOS REFERENTES À META 3, NOS TERMOS DO GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ**

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO IV-A - ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA

QUANDO	RESULTADOS ESPERADOS*	RESULTADOS ALCANÇADOS**	SALDO (PROCESSÔMETRO)***
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

*** PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS FINALIZADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ**

**** QUANTITATIVO DE PROCESSOS FINALIZADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ**

***** Nº DE PROCESSOS AINDA NÃO FINALIZADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ**

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO V - ACOMPANHAMENTO MENSAL (META 1)

QUANDO	RESULTADOS ESPERADOS*	RESULTADOS ALCANÇADOS**	SALDO (PROCESSÔMETRO)***
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 1, CONFORME GLOSSÁRIO PUBLICADO PELO CNJ

** QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 1, CONFORME GLOSSÁRIO PUBLICADO PELO CNJ

*** Nº DE PROCESSOS AINDA NÃO JULGADOS REFERENTES À META 1, CONFORME GLOSSÁRIO PUBLICADO PELO CNJ

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

PORTARIA CORE Nº 799, de 05 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar as datas das Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação nas seguintes Unidades Judiciárias:

- Subseção Judiciária de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 11 a 14 de maio de 2010, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010 e PORTARIA CORE nº 794, de 23 de abril de 2010, para os dias 05 a 09 de julho de 2010;
- Juizado Especial Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 06 de julho de 2010, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, para o dia 10 de agosto de 2010;
- Juizado Especial Federal de Registro - 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, anteriormente fixada para o dia 08 de julho de 2010, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, para o dia 13 de agosto de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 075/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 120/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.030.10.2009. Nota de Empenho nº 2009NE002783. Fornecedor: MANANCIAL REOBOTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (CNPJ 02.726.690/0001-96). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da não apresentação, pela Fornecedor, de prova documental apta a justificar o atraso no cumprimento da avença, determinou-se a instauração de processo administrativo para apuração dos fatos e, se o caso, aplicação das penalidades pertinentes. Na oportunidade, em decorrência da renitente insistência da Fornecedor em cumprir o objeto contratado, determinou-se também que, no âmbito do citado processo administrativo, discuta-se a respeito do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.030.10.2009, em conformidade à sua Cláusula Décima Terceira, subitens 1.1 e 1.4, observadas as sanções que daí.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (CNPJ: 59.456.277/0001-76). Processo n.º 039/2009-DILI. Espécie: Contrato nº 04.008.10.2010. Modalidade de Licitação: declarada inexigível. Fundamentação Legal: artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 05.05.2010. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Objeto: Prestação de serviço de suporte técnico do sistema gerenciador de Banco de Dados Oracle Database Standard Edition One. Valor total: R\$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-08, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000497, emitida em 29.03.2010, no valor de R\$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Fábio Maranhão Pereira (Administrador de Empresas) e Sr. Pedro José Boarati (Diretor de Vendas).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2010 para a aquisição de etiquetas autoadesivas, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: - Fellipe Riquetto de Souza Etiquetas, -01/R\$ 5,79; -02/R\$ 4,45; -03/R\$ 3,99; -04/R\$ 25,20; -05/R\$ 26,99; -06/R\$ 0,15; - Marcelo Kopti Tranjan - ME, -07/R\$ 27,30.

O lote 08 restou fracassado, em razão da desclassificação dos licitantes.

São Paulo, 06 de maio de 2010.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2010

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 012/2010, para prestação de serviços reprográficos de pronto-atendimento (reproduções e encadernações) com fornecimento de máquinas novas, postos de trabalho e de todos os suprimentos necessários à execução dos serviços, com assistência técnica, peças e acessórios para a manutenção dos equipamentos, pelo período de 30 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, foi adiado por tempo indeterminado, tendo em vista que o edital está sendo reavaliado.

São Paulo, 06 de maio de 2010.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro Substituto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: GAUSS - ESTATÍSTICA & MERCADO LTDA. (CNPJ nº 04.702.026/0001-32). Espécie: Termo Aditivo nº 04.024.11.2010. Data de assinatura: 29.04.2010. Vigência: o contrato originário fica prorrogado até 18.06.2010. Processo nº 237/2009-DILI. Fundamento Legal: art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Srª. Rosana Rodrigues Teixeira Andrade (Sócia).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2010

Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas dos MM. Desembargadores, Juízes Federais e servidores deste Tribunal, quando em viagem a serviço e para terceiros que venham a convite para atuar em eventos de capacitação, pelo período de 30 (trinta) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 24/05/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de maio de 2010.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 9959, DE 05 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 03 de maio de 2010, tendo em vista a decisão exarada pelo Ministro Eros Grau, relator dos autos da Ação Originária nº 1529/SP, em trâmite no C. Supremo Tribunal Federal, os efeitos do Ato nº 8732, de 16 de outubro de 2007, que afastou o MM. Juiz Federal da 1ª Vara Criminal da Capital - SP, Dr. Casem Mazloum, do exercício de suas funções de Magistrado.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 010/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:
CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o contido no Processo nº 07357/2009 - NUAF e Informação nº 079/2010 - SUPE,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 1112/1995 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora SONIA SOARES MONTANS, RF: 1005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro quinquênio compreendido no período de 10.07.89 a 09.07.94. CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE. São Paulo, 03 de maio de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 03946/2010-SULG/NUAF
Interessado(a) (s): Ronald de Carvalho Filho Assunto: Ajuda de custo
Fls. 15:
Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e indefiro o pagamento de indenização de transporte, por não se enquadrar nos dispositivos da Resolução nº 461, de 15.08.05, do Conselho da Justiça Federal, vigente à época e art. 53 e 54 da Lei n.º 8112 /90, com a

redação dada pela Lei nº 9527 de 10.12.97.Ao NUAJ, para providências.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de maio de 2010
Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 03868/10-NUBI; b)Interessado: CATAVENTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS S/A; c)Objeto: Renovação de assinatura da Revista de Direito Tributário e Revista de Direito Mercantil, destinadas ao Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$305,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 77/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$590,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de maio de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 29.01.2010 às fls.161 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2619/2009-NUAM -	ADRIANA CORDEIRO SENGER	07.12.2009 A 08.12.2009
--------------------	-------------------------	-------------------------

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos do artigo 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2619/2009-NUAM -	ADRIANA CORDEIRO SENGER	06.12.2009 A 08.12.2009
--------------------	-------------------------	-------------------------

Na publicação do DE de 09.03.2010 às fls.7 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0426/2010-NUAM -	SILVANIA MARCIA DE LIMA	09.2.2010 A 10.02.2010 leia-se:
--------------------	-------------------------	---------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0426/2010-NUAM -	SILVANIA MARCIA DE LIMA	09.2.2010 A 10.02.2010
--------------------	-------------------------	------------------------

Na publicação do DE de 11.03.2010 às fls.6 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0520/2010-NUAM -	ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO	19.02.2009 leia-se:
--------------------	--------------------------	---------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0520/2010-NUAM -	ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO	19.02.2009 A 22.02.2010
--------------------	--------------------------	-------------------------

Na publicação do DE de 25.03.2010 às fls.18 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0328/2010-NUAM -	MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA	02.02.2010 A 03.02.2010 leia-se:
--------------------	--------------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0328/2010-NUAM -	MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA	02.02.2010
--------------------	--------------------------------	------------

Na publicação do DE de 11.01.2010 às fls.29 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2219/2009-NUAM -	CLAUDIA VALE	05.11.2009 A 24.11.2009 leia-se:
--------------------	--------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2655/2009-NUAM -	CLAUDIA VALE	05.11.2009 A 24.11.2009
--------------------	--------------	-------------------------

Na publicação do DE de 01.02.2010 às fls.17 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0112/2010-NUAM -	GIOVANA FERIANI PAIOSIN	07.01.2010 A 21.01.2010 leia-se:
--------------------	-------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0112/2010-NUAM -	GIOVANA FERIANI PAIOSIN	07.01.2010 A 19.01.2010
--------------------	-------------------------	-------------------------

Na publicação do DE de 09.02.2010 às fls.21 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2252/2009-NUAM -	MARINA FERNANDES DE AVEZEDO	28.10.2009 leia-se:
--------------------	-----------------------------	---------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2252/2009-NUAM -	MARINA FERNANDES DE AVEZEDO	28.10.2009
--------------------	-----------------------------	------------

Na publicação do DE de 27.07.2009 às fls.20 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0540/2009-NUAM -	LAIS GONÇALVES PEREIRA	05.06.2009 A 14.08.2009 leia-se:
--------------------	------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0540/2009-NUAM -	LAIS GONÇALVES PEREIRA	05.06.2009 A 25.03.2010
--------------------	------------------------	-------------------------

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 38/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela 10ª Vara Federal Criminal comunicando a impossibilidade do MM. Juiz Federal, Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO, em realizar função de Juiz Distribuidor, no período de 03/05 a 07/05/2010;

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 88/2009 referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal Criminal, para fazer constar como segue:

MÊS/ANO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
03/05 A 07/05/2010 Dr. Marcio Rached Millani

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação.

São Paulo, 03 de abril de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 39/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO mensagem eletrônica da servidora e no interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora YOKO NOGAWA, Técnico Judiciário, RF 1244, para o período de 16/08 a 25/08/2010, anteriormente marcada para o período de 24/05 a 02/06/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de abril de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 40/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 132/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, referente à dispensa do servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, Técnico Judiciário, RF 749, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), a partir de 19.03.2010;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 20/03 a 05/04/2010, em substituição, o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições atribuídas à referida função comissionada.

DESIGNAR, no período de 06/04 a 15/04/2010, em substituição, o servidor SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 914, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições atribuídas à referida função comissionada.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de maio de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 41/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência do servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, Diretor

do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), em virtude de gozo de férias no período de 22/04 a 01/05/2010, referente a 1ª parcela, exercício de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, o servidor SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 914, Técnico Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de maio de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 022/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
RESOLVE:

I - RETIFICAR na Portaria n.º 019/2010, quanto às férias da servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE GARCIA CORRÊA, RF: 2803;
ONDE SE LÊ: ...05/04 a 08/04/2010....
LEIA-SE: ...05/04 a 07/04/2010...
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 04 de maio de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 23/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009:

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 10/05 às 11h de 14/05/2010 2ª JOSÉ EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA
19h de 17/05 às 11h de 21/05/2010 3ª MÁRCIO SATALINO MESQUITA
19h de 24/05 às 11h de 28/05/2010 4ª VALDECI DOS SANTOS
19h de 07/06 às 11h de 11/06/2010 6ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
19h de 14/06 às 11h de 18/06/2010 7ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
19h de 21/06 às 11h de 25/06/2010 8ª JACIMON SANTOS DA SILVA
19h de 28/06 às 11h de 02/07/2010 1ª JEF RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
19h de 05/07 às 11h de 08/07/2010 2ª JEF GUILHERME ANDRADE LUCCI
19h de 12/07 às 11h de 16/07/2010 1ª BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN
19h de 19/07 às 11h de 23/07/2010 2ª HAROLDO NADER
19h de 26/07 às 11h de 30/07/2010 3ª LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
19h de 02/08 às 11h de 06/08/2010 4ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE

II - ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 07/05 às 11h de 10/05/2010 2ª LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
19h de 14/05 às 11h de 17/05/2010 3ª JOSÉ EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA
19h de 21/05 às 11h de 24/05/2010 4ª MÁRCIO SATALINO MESQUITA
19h de 28/05 às 11h de 31/05/2010 5ª LUCIANA DA COSTA AGUIAR A. HENRIQUE
19h de 04/06 às 11h de 07/06/2010 6ª BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN
19h de 11/06 às 11h de 14/06/2010 7ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
19h de 18/06 às 11h de 21/06/2010 8ª RAUL MARIANO JÚNIOR
19h de 25/06 às 11h de 28/06/2010 1ª JEF MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
19h de 02/07 às 11h de 05/07/2010 2ª JEF SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
19h de 16/07 às 11h de 19/07/2010 2ª VALDECI DOS SANTOS
19h de 23/07 às 11h de 26/07/2010 3ª HAROLDO NADER
19h de 30/07 às 11h de 02/08/2010 4ª JACIMON SANTOS DA SILVA
19h de 06/08 às 11h de 09/08/2010 5ª MAURO SALLES FERREIRA LEITE

III - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

JUNHO/2010 VALDECI DOS SANTOS

JULHO/2010 JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

AGOSTO/2010 GUILHERME ANDRADE LUCCI

IV - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

V - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VI - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

23ª Subseção Judiciária - Rua Dr. Freitas, 435 - Bragança Paulista/SP - fone: (11) 3404.8700

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VII - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 05 de maio de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 07/10

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período de 04/06 a 11/07/2010 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba no mês de junho, como segue:

Período	Juiz	Vara
04/06 a 10/06/2010	José Denílson Branco	1ª
11/06 a 17/06/2010	Sylvia M. de Castro Figueiredo	2ª
18/06 a 24/06/2010	Otávio Henrique Martins Port	3ª
25/06 a 01/07/2010	Marcos Alves Tavares	JEF
02/07 a 08/07/2010	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª
09/07 a 11/07/2010	Otávio Henrique Martins Port	2ª
Juiz Distribuidor		
01/06 a 30/06/2010	Otávio Henrique Martins Port	
01/07 a 13/07/2010	Marcos Alves Tavares	

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 91219223.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 03 de maio de 2010.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 022/2010

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

08 e 09 de maio de 2010 LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO¹⁵ e 16 de maio de 2010 JOSÉ EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA²² e 23 de maio de 2010 MÁRCIO SATALINO MESQUITA²⁹ e 30 de maio de 2010 LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

II - ESTABELECEER que nos termos do parágrafo único do artigo 463, do Provimento COGE n.º 64/2005, alterado pelo Provimento COGE n.º 107/2009, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será realizado pela Magistrada LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

III - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão judiciário semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 (sábados, domingos e feriados das 9h00 às 12h00, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal), que ficará aberto, com atendimento ao público, no horário das 9h00 às 12h00, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento ao Juiz Federal de plantão.

IV - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.

CUMpra-SE. Publique-SE. Comunique-SE.

São João da Boa Vista, 05 de maio de 2010.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal Diretora da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

3º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2010

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas

no parágrafo 2º do art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 27/2010-SUPE/NURE, torna público, para conhecimento dos servidores do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a abertura de processo seletivo para preenchimento de claro de lotação de 01 (uma) vaga na Subseção Judiciária de Campo Grande -MS do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, bem como daquele(s) que se vagarem em decorrência deste concurso.

I - O prazo de inscrição para os servidores interessados na alteração de sua lotação será de 2 (dois) dias úteis, iniciando-se a contagem a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o interessado protocolar requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado.

II - O servidor poderá indicar outras Subseções de seu interesse, para o caso de surgirem novos claros de lotação em decorrência deste concurso, conforme já previsto no modelo de requerimento anexo.

III - Para os fins do item I, considera-se data do protocolo aquela em que o requerimento for recebido pela Seção de Pessoal, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - O servidor que tiver sua lotação alterada no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul somente poderá ter novo pedido de alteração de lotação apreciado após o decurso de 02 (dois) anos, ressalvadas as hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro e por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente.

V - Será desclassificado do certame, após comprovação da Seção de Pessoal, o servidor que tiver sofrido penalidade de advertência no último ano ou de suspensão, nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido.

VI - Havendo número de interessados superior ao da vaga oferecida, serão adotados os seguintes critérios de desempate, constantes do art. 9 da Resolução nº 191, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observando-se a data limite para a contagem de tempo, que será um dia útil após a publicação do presente edital:

- a) maior tempo de serviço na localidade pretendida, não sendo computado o período em que esteve à disposição da Direção do Foro, compreendido entre a data da posse/exercício e a efetiva lotação;
- b) maior tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região;
- c) maior tempo de serviço na Justiça Federal;
- d) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- e) maior tempo de serviço público federal;
- f) maior prole;
- g) maior idade.

VII - A Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul não arcará com nenhum ônus financeiro decorrente das alterações de lotação;

VIII - Será publicada, no Diário Eletrônico da Terceira Região, que poderá ser acessado pela intranet da JF/MS e pela internet do TRF-3ª Região, a lista dos servidores inscritos, com a discriminação da Subseção Judiciária de origem, com as respectivas classificações obtidas;

IX - O prazo para eventual recurso, que será dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, será de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação, iniciando-se a contagem a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região da lista referida no item anterior, que deverá ser protocolado na Seção de Pessoal, na Subseção Judiciária de Campo Grande;

X - Após a homologação do resultado final pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, será publicado, no Diário Eletrônico, o nome dos servidores que terão suas lotações alteradas e as respectivas Subseções Judiciárias de origem. A partir de então, não poderá haver desistência do processo de alteração de lotação.

XI - Para que não haja prejuízo ao órgão de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal, conforme previsto no modelo de requerimento constante do Anexo I.

XII - Decorrido o prazo mencionado no item anterior, o servidor disporá de 3 (três) dias corridos para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino.

XIII - Se a lotação não for preenchida nos termos do presente Edital, será provida por candidato habilitado no Concurso Público ora em curso, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

XIV - Para fins de contagem dos prazos previstos neste Edital, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Lei n.º 11.419/2006.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

3º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2010

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME, RF-....., ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO,

ÁREA JUDICIÁRIA, lotado(a) na Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizada na cidade de, tendo em vista a publicação, no dia, do 3º Edital de Alteração de Lotação da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul do exercício 2010, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para a(s) seguinte (s) localidades:

1. () Subseção Judiciária de Campo Grande
2. () Outras Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas v

agas em decorrência deste concurso:

- a -
- b -
- c -
- d -
- e -

Informo, para fim de eventual desempate, que:

- a) meu tempo de serviço na localidade pretendida, excluindo-se o período em que estive à disposição da Direção do Foro, compreendido entre a data da posse/exercício e a efetiva lotação, é dedias;
- b) meu tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região é de dias;
- c) meu tempo de serviço na Justiça Federal é dedias;
- d) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é dedias;
- e) meu tempo de serviço público federal é dedias;
- f) minha prole é de filhos;
- g) minha data de nascimento é

Termos em que pede deferimento.

.....de.....de 2010.

(Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

1,0 () De acordo, desde que a alteração de lotação ocorra somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

() De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

____/____/____
Juiz(a) Federal
Data

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, durante o exercício de 2010, onde foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Posto dos Poderes Ltda, com o valor estimado mensal de R\$ 2.782,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA